



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-863-000298-1-5

DATA DE VALIDADE: 10/05/2024

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

422882

DATA DO PROTOCOLO: 14/04/2023

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

RAZÃO SOCIAL:

ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

ATEAL

CNPJ / CPF:

51.910.842/0001-11

LOGRADOURO:

Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN

NÚMERO: 6561

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VILA RAFAEL DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO:

JUNDIAÍ

CEP:

13201-125

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WAGNER GUDSON MARQUES

CPF: 13163531687

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARYANE MARCONDES REZENDE

CPF: 35884585810

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 160219

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352590401-863-000298-1-5**

DATA DE VALIDADE: **10/05/2024**

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA

SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ

LOCAL

10/05/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1683733774981

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>